



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60 - camarasabaudia@hotmail.com

MOÇÃO N° 01 /2023

MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL.

Senhor Presidente:

Os Vereadores que subscrevem, atendendo preceitos regimentais, requerem envio de Moção de Apoio ao Congresso Nacional, em face da iminente legalização do aborto por meio da ADPF 442 pelo STF, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo.

Requer-se, ainda, o envio de cópia da presente Moção de Apoio aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, para acolher esta moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do Povo de Sabáudia, mediante deliberação em Plenário de seus representantes legitimamente eleitos, para impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo de legiferante.

Justificativa:

A presente moção reforça a defesa dos princípios republicanos da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional. A motivação para esta manifestação decorre da tentativa de legislar por meio do judiciário sobre questões relacionadas à interrupção voluntária da gravidez, conforme implicitamente trazido pela ADPF N° 442 - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada ao Supremo Tribunal Federal, a qual questiona a recepção dos artigos 124 e 126 do Código Penal em relação à Constituição Federal Brasileira.



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

**Rua Rui Barbosa, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60 - camarasabaudia@hotmail.com**

Esta moção busca também reafirmar a oposição do Congresso Nacional à procedência da ADPF 442, com o objetivo de defender a vida desde a concepção até a morte natural, bem como garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como o único órgão legitimado para regulamentar a matéria em questão, de acordo com as disposições constitucionais e os princípios republicanos de separação dos Poderes e suas competências.

Câmara Municipal de Sabáudia, 12 de setembro de 2023.

Leila Regina Pavezzi

Israel Aparecido Jesus

Keliani de Aguiar Luz


Luís Donizete de Melo

José Aparecido de Souza

Aparecido José Brito

Agnaldo Luciano Valderrama

Alessandra Valério

André Luiz da Silva

Vereadores e Vereadoras